

PLANO DE AVALIAÇÃO
2024 – 2025

Comissão Própria de
Avaliação/UFS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Composição da CPA

(Portaria 109, de 02 de fevereiro de 2024)

Abel Smith Menezes (suplente) – representante discente da pós-graduação
Amanda Vieira Batista (suplente) – representante da sociedade civil organizada
Celina de Jesus Reis (suplente) – representante da SIDI
Deoclecio Jorge Gonçalves Filho (titular) – representante discente da pós-graduação
Eduardo Keidin Sera (titular) – presidente
Érica Cristina Alexandre Winand (suplente) – representante docente
Joniely Cheyenne Moura Braga (titular) – representante da sociedade civil organizada
Luyse Moraes Moura Braga (suplente) – representante da PROGRAD
Marluce de Souza Lopes (titular) – vice-presidente
Mateus dos Passos de Souza (suplente) – representante discente da graduação
Renata Ferreira Costa Bonifácio (titular) – representante docente
Roney Gregory Santos Melo (titular) – representante discente da graduação

Composição da CPAs Setoriais

CCAA (Portaria 127/2023/CCAA)

Luiz Gustavo Figueiredo Franca – presidente

Ângela Cristina Dias Ferreira – representante docente

Osmir Fabiano Lopes de Macedo – representante técnico-administrativo

Jefferson Santana Brito – representante técnico-administrativo

Danilo Hécio Alves Guidice Fraga – representante discente

CCBS (Portaria 03/2023/CCBS)

Renata Rebello Mendes (titular) – presidente

Andreia Freire de Menezes (suplente) – representante docente

Maria José Bryanne Araujo Santos (titular) – representante técnica-administrativa

Amélia Santana Arrais (suplente) – representante técnica-administrativa

Vitor Manoel da Silva Barreto (titular) – representante discente

Ismael Souza da Silva (suplente) – representante discente

CCET (Portaria 04/2023/CCET)

Ana Figueiredo Maia – representante docente

Hannah Lícia Cruz Galvão – representante docente

Tatiana Pacheco Nunes – presidente

Marcos Fábio Farias Souza – representante técnico-administrativo

Normelha Dias Santos Andrade – representante técnica-administrativa

Paulo Sérgio Barreto Júnior – representante discente

Vanderlei Scarnera Junior – representante discente

CCSA (Portaria 01/2022/CCSA)

Cristiane Alcântara de Jesus Santos – presidente

Noemia Lima Silva – representante docente

Tais Alexandre Antunes Paes – representante docente

Lázaro Sandro de Jesus – representante técnico-administrativo

Valmir Dantas de Almeida Neto – representante discente

CECH (Portaria 01/2022/CECH, Portaria 01/2023/CECH)

Renato Rocha Mendes (titular) – presidente

Ana Lúcia Simões Borges Fonseca (suplente) – representante docente

Neila Cardoso Couto (titular) – representante técnica-administrativa

Bruno Augusto Silva Maia (suplente) – representante técnico-administrativo

Yaron Amaral Freitas Magalhães – representante discente

Campus de Itabaiana (Portaria 08/2023/CAMPUSITA)

Alessandra Cabral Nogueira Lima (titular) – presidente

Valdice Barbosa de Queiroz (suplente) – representante docente

Luciana da Cruz Oliveira (titular) – representante técnica-administrativa

Cleidiane da Silva Vieira Oliveira (suplente) – representante técnica-administrativa

Thiago Vinícius dos Santos (titular) – representante discente

Jean do Nascimento Carvalho (suplente) – representante discente

Campus de Lagarto (Portaria 10/2023/CAMPUSLAG)

Sandra Aiache Menta – presidente

Cláudia Sordi – representante docente

Patrícia Oliveira Santos – representante docente

Jussielly Cunha Oliveira – representante docente

Lúcia Maria Costa Fajardo – representante docente

Thales William Santana dos Santos – representante discente

Anne Karoline Batista dos Santos – representante discente

Andrews Luiz Teixeira Lopes (titular) – representante técnico-administrativo

Catielma Nascimento Santos (suplente) – representante técnica-administrativa

John Wallace Silva Andrade (titular) – representante técnico-administrativo

Leandro de Souza Ribeiro (suplente) – representante técnico-administrativo

Campus de Laranjeiras (Portaria 11/2023/CAMPUSLAR)

Rose Elke Debíase – presidente

Márcia Barbosa da Costa Guimarães – representante docente

Marília Moreira Cavalcante – representante docente

Edna Maria do Nascimento – representante docente

Carlos Alves Rocha – representante técnico-administrativo

Caio Vinicius Santos Souto – representante discente

Alvaro Jaziel Aragão Silva – representante discente

Campus de Nossa Senhora da Glória (Portaria 08/2023/CAMPUSSER)

Madalena Lima Menezes (titular) – presidente

Cláudio José Parro de Oliveira (suplente) – representante docente

Tiago Barreto Garcez (titular)

Marcos Eric Barbosa Brito (suplente)

Fábio de Mello Resende (titular)

Clarice Ricardo de Macedo Pessoa (suplente)

Banillo Glaydson Farias Guerra (titular)

Cleciana Andrade dos Santos (suplente)

Iolanda de Jesus Santos (titular)

Emanoel Barros Santos (suplente)

APRESENTAÇÃO

O Plano de Avaliação Institucional da Universidade Federal de Sergipe (UFS) 2024-2025 foi elaborado de acordo com a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e com o regulamento da universidade. Nele estão inseridas as ações relacionadas à avaliação interna que serão desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), no período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025, de acordo com orientações e periodicidade estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) tem como objetivo assegurar o processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES), dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes. É coordenado e supervisionado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) (BRASIL, 2004).

A avaliação das IES, de acordo com o Art. 3º da referida lei, tem por objetivo identificar o perfil e o significado de atuação da instituição, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente as seguintes (BRASIL, 2004):

- I – missão e plano de desenvolvimento institucional;
- II – política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão;
- III – responsabilidade social da instituição;
- IV – comunicação com a sociedade;
- V – políticas de pessoal;
- VI – organização e gestão da instituição;
- VII – infraestrutura física;
- VIII – planejamento e avaliação;
- IX – políticas de atendimento aos estudantes;
- X – sustentabilidade financeira.

O SINAES deve assegurar a análise global e integrada da avaliação das dez dimensões citadas; a divulgação de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos; e a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo da IES, e da sociedade civil, por meio de suas representações (BRASIL, 2004). Os resultados da

avaliação constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e recredenciamento de IES, bem como a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) apresenta uma longa trajetória de serviços prestados à sociedade brasileira, em especial na esfera da Educação. Essa trajetória foi iniciada em 1948, com a criação da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola de Química, seguida da Faculdade de Direito e Faculdade Católica de Filosofia (1950), Escola de Serviço Social (1954) e Faculdade de Ciências Médicas (1961), resultando no número mínimo necessário de escolas superiores para que fosse pleiteada a fundação de uma universidade em Sergipe. Em 1963, a Secretaria de Educação do Estado deu início a esse processo, concretizado em 1967 pelo Decreto-Lei nº 269 e efetivado em 15 de maio de 1968. Instituiu-se, então, a Fundação Universidade Federal de Sergipe, integrada ao sistema federal de ensino superior, incorporando todos os cursos superiores existentes no estado.

A fim de proporcionar uma reforma administrativo-acadêmica, em 1978 novas diretrizes do Ministério da Educação fizeram com que a UFS reformulasse o currículo dos seus até então 23 cursos e os distribuisse em quatro unidades de ensino. São elas: Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH). A década de 1980 marcou a transferência gradativa da universidade para suas novas instalações no campus universitário em São Cristóvão, na Grande Aracaju, local onde permanece até os dias de hoje, com a denominação “Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos”, em homenagem ao ex-reitor responsável pelo processo de reunião das escolas superiores em um único campus. Está localizada a menos de 10 km do centro de Aracaju e possui 1.539.310,00 m² sendo 183.411,53 m² de área construída (Anuário Estatístico da UFS 2022).

Além do campus “Prof. José Aloísio de Campos”, a UFS conta com os seguintes campi, distribuídos pelo estado de Sergipe:

- **Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior**, com 1.592 matriculados (UFS em Números 2024 – versão resumida); é formado pelo Hospital Universitário (HU), localizado no município de Aracaju, o Campus João Cardoso Nascimento Júnior iniciou suas atividades em 1984. Desde lá, presta assistência médico-hospitalar de média e alta complexidade, sendo referência no Sistema Único de Saúde (SUS). Voltado aos programas de assistência e inclusão social por meio de parcerias com órgãos públicos, desenvolve atividades de natureza preventiva e extensiva, através de programas nacionais de saúde e educação oferecidos à população sergipana. Atualmente, o HU possui 123 leitos e realiza mensalmente mais de 10 mil consultas ambulatoriais e 200 cirurgias nas suas diversas especialidades (Anuário Estatístico da UFS 2022).
- **Campus Prof. Alberto Carvalho**, com 1.874 matriculados (UFS em Números 2024 – versão resumida); iniciou suas atividades acadêmicas em 14 de agosto de 2006, constituindo o primeiro Campus do processo de interiorização e expansão da Universidade Federal de Sergipe. Localizado na região do Agreste Sergipano, o Campus impacta socioeconomicamente o território por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas por docentes, discentes e técnicos e, sobremaneira, por meio da formação de profissionais da área de humanas e de ciências sociais aplicadas. Destaca-se a formação de professores licenciados para atuar na educação básica em diferentes níveis e modalidades de ensino, sendo essa uma valiosa contribuição do Campus para a educação em todo estado de Sergipe. Atualmente, oferece 10 cursos de graduação (as Licenciaturas em Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras – Língua Portuguesa e Geografia, além dos Bacharelados em Ciências Contábeis, Administração e Sistemas de Informação) e três cursos de pós-graduação (os mestrados profissionais em Letras e em Matemática e o mestrado acadêmico em Ciências Naturais). O Campus de Itabaiana conta com 124 professores efetivos, além de um corpo técnico-administrativo capacitado, que desenvolvem organicamente, além de ações de ensino e pesquisa, ações extensionistas por meio de programas e projetos institucionais que aproximam os estudantes das realidades e demandas comunitárias. A diversidade metodológica e ecletismo pedagógico dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de licenciaturas e bacharelados do Campus de Itabaiana são aspectos característicos que denotam o grau de autonomia, seriedade e comprometimento com as especificidades dos processos de ensino e aprendizagem vivenciados pelos estudantes.
- **Campus Laranjeiras** - instalado em 28 de março de 2007 na cidade de mesmo nome, 518 matriculados (UFS em Números 2024 – versão resumida), inaugurado em 12 de junho de 2009, o Campus de Laranjeiras leva a alunos, professores e toda a comunidade as marcas da forte cultura do município. Sedia as graduações de: Arquitetura e Urbanismo, Dança, Museologia e Arqueologia. Também integra dois cursos de pós-graduação stricto sensu: Mestrado e Doutorado em Arqueologia. A estrutura montada oferece aos seus alunos e técnicos 28 ambientes, dentre eles auditório, laboratórios de pesquisa, salas de aula, área de convivência, biblioteca e plataformas para portadores de necessidades especiais.
- **Campus Prof. Antônio Garcia Filho**, instalado em 14 de março de 2011, com 1.690 matriculados (UFS em Números 2024 – versão resumida); criado no ano de 2009, em parceria com o Governo do Estado de Sergipe, o campus possui atualmente oito cursos de graduação na área de Saúde. A sede é formada por

salas de aula, biblioteca, laboratórios, auditórios e área de vivência estudantil com 37 mil metros quadrados. A metodologia de ensino do campus merece destaque por ser inovadora, fundamentada em métodos ativos de ensino e aprendizagem, tais como PBL (*Problem Based Learning* - Aprendizagem Baseada em Problemas), a problematização, a partir do Arco de Maguerez, sala de aula invertida, dentre outros, nos quais o estudante é provocado por uma situação, real ou simulada nas salas de aula, e faz a apreensão de conteúdo a partir da melhor solução. Dessa forma, espera-se que o ensino, a pesquisa e a extensão, pilares da educação superior, se voltem ainda mais para a comunidade, aproximando os estudantes e docentes da realidade social em que estão inseridos.

- **Campus do Sertão**, anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) em março de 2014, com 631 matriculados (UFS em Números 2024 – versão reduzida), é mais uma ação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) rumo à consolidação do projeto de interiorização do ensino superior no Estado. O município de Nossa Senhora da Glória, no Alto Sertão Sergipano, foi a localidade escolhida para a implantação do campus. Dentro dessa perspectiva, a UFS trabalha com a ideia de que a presença permanente da instituição no interior sergipano, formando jovens socialmente conscientes e críticos, seja um fator decisivo para a mudança da realidade social, econômica, educacional, científica e tecnológica das diversas regiões do Estado. Outrossim, entende que a ausência da educação superior nessas regiões implica na perda de jovens inteligentes e de potenciais agentes de mudanças sociais, que migram do interior para os centros urbanos em busca de novas oportunidades. Neste cenário, com a criação do Campus do Sertão, a UFS reafirma o seu compromisso de estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico, formando cidadãos engajados com a transformação da realidade social do meio em que vivem. O Campus do Sertão é fruto de sólidas parcerias entre a UFS e instituições como o Governo do Estado de Sergipe, o Ministério Público do Trabalho, a prefeitura de Nossa Senhora da Glória, os movimentos sociais organizados e os pequenos produtores rurais da região. Além dessas, outra parceria está sendo firmada com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) do Semiárido, para a concessão do espaço onde serão construídas as instalações da Fazenda Experimental do Campus. O Alto Sertão Sergipano, região onde está instalado o Campus, possui entre as suas principais atividades econômicas a agropecuária, onde se destaca a produção de leite e milho. A chegada da universidade visa impulsionar a cadeia produtiva da região, incentivando aquelas atividades que dialoguem com a agricultura familiar, a sustentabilidade e a agroecologia. No sentido de interagir com os setores produtivos locais, foram escolhidos quatro cursos na área das Ciências Agrárias: Medicina Veterinária, Engenharia Agrônoma, Zootecnia e Agroindústria. Nos cursos do campus Sertão, as metodologias de ensino adotadas são as metodologias ativas e estruturam-se em atividades Tutorial e Prática de Módulo, Habilidades e Prática de Ensino em Comunidade, suas competências, atuação, processos e organização. Na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), diferente do método tradicional, o aluno exerce papel central no processo de aprendizagem, participando de forma ativa de discussões realizadas em sala de aula, sob a mediação do professor que, neste caso, assume o papel de tutor. O Campus do Sertão se destaca como a primeira universidade brasileira na área de Ciências Agrárias a utilizar a metodologia em todos os cursos. Com a formulação do programa pedagógico de cada curso tendo como

base a Metodologia Ativa da ABP, a ideia é que os estudantes possam desenvolver, de forma participativa e em contato com a comunidade, conhecimentos, habilidades e atitudes que os auxiliem na construção de um pensamento crítico, oportunizando-os, assim, assumirem uma postura proativa diante dos problemas encontrados em campo.

No total, a UFS hoje possui aproximadamente 30 mil discentes, distribuídos em seus seis campi, frequentando as 112 opções de cursos de graduação presencial e 12 opções de curso na modalidade ensino a distância. No caso da Pós-Graduação, referente aos cursos *stricto sensu*, eram 20 doutorados acadêmicos, 46 mestrados acadêmicos; e 10 mestrados profissionais (UFS em Números 2023). Com o objetivo de democratizar o acesso à educação de ensino superior, a UFS adotou a política de cotas sociais a partir do processo seletivo 2010. Com a Lei de Cotas instituída pelo Governo Federal, em 2012, do número total de vagas, 50% são destinados a estudantes das redes públicas municipal, estadual e federal de ensino. Destas, 14,8% são destinadas a estudantes de baixa renda per capita. Há ainda uma vaga destinada a candidatos portadores de deficiência em cada curso presencial.

2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFS

A autoavaliação institucional é um processo avaliativo cíclico, com duração de três anos. A coleta de dados ocorre anualmente, tal que cada segmento possui um questionário específico e participa a cada três anos desta pesquisa: o corpo docente compõe a primeira etapa do processo (ano 1), o corpo discente compõe a segunda etapa (ano 2) e a terceira etapa (ano 3) é finalizada com a participação de servidores técnico-administrativos.

O último ciclo de coleta encerrou em 2023 e o atual, iniciado em 2024, estará em vigor até 2026. Todo o processo é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação e conta com suporte da Coordenação de Estudos e Monitoramento de Dados Acadêmicos (CEMDI/SIDI).

2.1 Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) foi constituída em 2004, passando, desde então, por alteração dos membros,

dentro dos respectivos mandatos, até a composição atual, definida pela Portaria nº. 1.188/2024, nomeada pelo Magnífico Reitor.

De acordo com o regimento interno, cabe à Comissão implementar um processo interno de autoavaliação de acordo com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Além disso, a CPA deve assegurar:

- A análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos;
- o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- o respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos, e,
- a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo da Universidade e da sociedade civil organizada.

2.2 Objetivos da autoavaliação institucional

O Plano de Autoavaliação Institucional é o instrumento de planejamento das avaliações internas da UFS em que são definidas as estratégias de execução dos processos avaliativos. O objetivo principal é buscar a excelência das práticas institucionais, isto é, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, por meio dos objetivos específicos elencados a seguir:

- Consolidar uma cultura de avaliação, principalmente junto aos alunos da graduação e da pós-graduação, pois realizam a avaliação de curso, além da autoavaliação institucional. É importante considerar também as porcentagens de participação de cada segmento.
- Identificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão e relacioná-las com a missão institucional e as metas estabelecidas no PDI.
- Promover diagnósticos dos cursos e socializar os resultados com o intuito de implementar o debate entre segmentos interessados em torno de mudanças que sejam necessárias.
- Propor ações com base na discussão dos resultados.
- Revisar os instrumentos avaliativos semestralmente, buscando uma maior especificidade das informações coletadas para com isso verificar problemas mais pontuais.
- Manter um mapeamento das avaliações externas para, juntamente com os setores responsáveis pela avaliação e pela regulação, subsidiar as coordenações de cursos para demandar ações decorrentes dos processos avaliativos.

3 METODOLOGIA

3.1 Preparação dos instrumentos de coleta de dados

Anualmente a comissão realiza a atualização e validação dos questionários, ocorridos em reuniões dos membros da CPA. Ao todo são três questionários distintos, um para cada segmento da UFS. Para o ciclo atual foram selecionados 11 aspectos a serem abordados para os servidores (docentes e técnico-administrativos): PDI e missão; Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão; Responsabilidade Social; Comunicação com a Sociedade; Política de Pessoal; Organização e Gestão; Infraestrutura; Planejamento e Avaliação; Sustentabilidade Financeira; e Acessibilidade. Embora os aspectos sejam os mesmos, algumas perguntas são específicas para o segmento inquirido. Além dos questionários para o corpo de servidores, há a Avaliação Institucional (regulamentada pela Resolução 49/2023/CONEPE), de caráter obrigatório ao corpo discente, onde são levantadas as percepções sobre os seguintes aspectos: autoavaliação, componentes curriculares, infraestrutura e avaliação docente. Embora a Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional (DIAVI/CEMDI) se responsabilize pela aplicação e divulgação dos resultados, o questionário também é objeto de discussão entre membros da CPA. Destaca-se que os resultados da Avaliação Institucional constituem a base de dados para elaboração do Relatório de Autoavaliação da CPA.

3.2 Coleta e sistematização de dados

A aplicação do questionário geralmente inicia no último trimestre de cada ano, com prazo de até um mês para submissão de respostas. Contudo, pode haver adiamento do fechamento do questionário a depender da baixa adesão do público alvo.

A coleta ocorre via Google Formulários e a divulgação é realizada via endereço eletrônico, com o auxílio do Sistema de Administração dos Sistemas (SIGADMIN). A CPA também envia notificações sobre a relevância em participar da pesquisa sempre que detecta uma baixa adesão diária do segmento inquirido ao questionário.

Somado a isso, nos diversos murais e painéis da UFS, há adesivos com QR Code que direciona à página virtual da Comissão, que disponibiliza diversas documentações da CPA, tais como atas aprovadas, relatórios de autoavaliação, portarias de nomeação dos membros e, inclusive, o link do questionário (somente na fase de coleta).

3.3 Análise e diagnóstico

Após o fechamento do questionário, toda as informações são armazenadas em planilha eletrônica para posterior elaboração do relatório, que apresenta os dados condensados em tabelas e gráficos, apresentando os resultados gerais da UFS e, quando for pertinente, com distinção por cada um dos Centros/Campi. Certamente que a CPA está ciente da diversidade de cada um dos cursos dentro dos respectivos Centros/Campi. Entretanto, essas informações específicas não são consideradas no referido relatório da Comissão Principal. Para dirimir este problema, cada Comissão Setorial terá acesso aos dados coletados do referido Campus em cada um dos levantamentos feitos, o que possibilita realizar ações mais assertivas.

3.4 Divulgação dos resultados

Findado e aprovado o relatório da CPA, ele é disponibilizado no sistema e-MEC, com prazo máximo de submissão até o final do mês de março de cada ano. Subsequentemente, o documento também é disponibilizado na página oficial da UFS, acessível por cada membro da Comunidade Acadêmica e também pela sociedade. Além disso, o relatório também é divulgado (via SIGADMIN) através da caixa postal dos três segmentos.

3.5 Propostas de ações

Detalhar os procedimentos/processos para realização da autoavaliação institucional, metodologias, formulários e etapas – coleta e tabulação de dados, relatório geral, divulgação e as formas de utilização dos resultados. Descrever a Comissão Própria de Avaliação – CPA com sua composição com a participação de representantes dos docentes, dos alunos, dos técnico-administrativos e da sociedade civil organizada, sem predominância de nenhum segmento.

3.6 Meta-avaliação

Etapa que se caracteriza pela reflexão sobre todas as práticas utilizadas pela CPA para alcançar os objetivos pretendidos, bem como pela análise sobre o

atendimento das metas definidas no planejamento. Assim sendo, a cada novo ciclo de avaliação deverão ser considerados os acertos e os equívocos do processo anterior.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendidas como de natureza estratégica, diagnóstica e formativa, as avaliações internas devem ser planejadas e executadas de modo a atingir os fins a que se propõem, colaborando para a identificação da totalidade institucional a partir de processos avaliativos contínuos que permitem o autoconhecimento, a correção de falhas e o aprimoramento da instituição. Para tanto, a CPA tem como função coordenar as avaliações de forma a produzir resultados voltados à orientação de tomada de decisões. Nesse sentido, o Plano de Avaliação Institucional traz a definição das etapas de um ciclo avaliativo, que devem ser ajustadas ou mesmo replanejadas, para que os processos de avaliação sejam otimizados na expectativa de se tornarem mais críticos, bem como apontarem as fragilidades e potencialidades institucionais.

A participação da comunidade universitária nas avaliações realizadas pela Comissão é imprescindível, assim como o apoio técnico e a contribuição dos demais setores da universidade. Por isso é urgente a conscientização cada vez maior da importância dos processos avaliativos como sendo ferramentas que viabilizam formas de reflexão, de maneira continuada, sobre todas as práticas institucionais.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em 25 de mar. de 2024.

UFS. Resolução nº 49, de 25 de agosto de 2023. Altera a Resolução 47/2013/CONEPE, que estabelece critérios para avaliação da docência, das condições de ensino e autoavaliação, por discentes da Universidade Federal de Sergipe, como ferramenta de avaliação institucional. São Cristóvão, SE, Disponível em: <<https://atosnormativos.ufs.br/pagina/25560-resolucoes-de-2018-2022>>. Acesso em 25 de mar. de 2024.

_____. UFS em Números 2023. Disponível em <<https://indicadores.ufs.br/pagina/20165-ufs-em-numeros>>. Acesso em 25 de mar. de 2024.

_____. UFS em Números 2024 – versão resumida. Disponível em <<https://indicadores.ufs.br/pagina/20165-ufs-em-numeros>>. Acesso em 25 de mar. de 2024.